
REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA Nº 01/2021

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia, o Executivo da mesma, na presença de todos os seus membros, à exceção do Vogal Sr. António Mateus, que justificou a sua falta por motivos de saúde.

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº. 25 da reunião do dia dezasseis do passado mês de Dezembro.

Considerando que nos termos dos artºs. nºs. 2 e 4 do Decreto-Lei nº. 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 276/98, de 11 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários da Administração Pública, a Junta aprovou por unanimidade a proposta nº. 01/2021 que de acordo com a organização dos serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas propõe a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2021, aos seguintes trabalhadores:

- M^ª. do Rosário Antunes Briosso Arez – Coordenadora Técnica
- M^ª. Luísa Crisóstomo Pamplona Ramos Nazaré Barbosa – Assistente Técnica
- Rute Isabel Simões Colaço Ferreira Mocho - Assistente Técnica
- Carla Alexandre Martins Briosso Mota - Assistente Técnica
- Carla Isabel Alves Nunes - Assistente Técnica

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Janeiro, mantido em vigor pela alínea b), do nº. 1 do artigo 17º. do Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de Setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Junta aprovou por unanimidade a proposta nº. 02/2021 que estabelece a



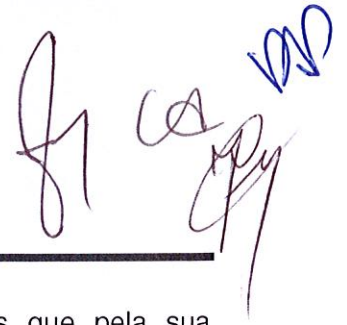
constituição de Fundos de Maneio a cargo da trabalhadora Carla Isabel Alves Nunes no montante total de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).

Nos mesmos termos a Junta aprovou por unanimidade a proposta n.º. 03/2021 que propõe a constituição dos Fundos Fixos de Caixa abaixo indicados, por forma a facilitar os trocos às funcionárias responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria:

- M^a. do Rosário Antunes Bioso Arez – 20,00 €
- M^a. Luísa Crisóstomo Pamplona Ramos Nazaré Barbosa – 20,00 €
- Rute Isabel Simões Colaço Ferreira Mocho – 20,00 €
- Carla Alexandre Martins Bioso Mota – 20,00 €
- Carla Isabel Alves Nunes – 20,00 €

Considerando que os limites da duração do trabalho extraordinário previstos no n.º. 2 do art.º. 120.º. Da Lei n.º. 35/2014, de 20 de Junho, podem ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador, a Junta aprovou por unanimidade as propostas n.ºs. 04 e 05/2021 que propõe autorizar a prestação de trabalho suplementar nos dias de trabalho e de descanso semanal, podendo ser ultrapassados os limites de trabalho extraordinário aos trabalhadores abaixo indicados:

- M^a. do Rosário Antunes Bioso Arez, por exercer funções nos serviços de Secretaria, Financeiros e de apoio aos Órgãos Executivo/Deliberativo, cuja manutenção ao serviços para além do horário de trabalho é reconhecida como essencial e indispensável;
- Bruno Miguel Costa da Silva, jardinagem; Diamantino Conceição Pereira, Coveiro; Emílio Évora Carvalho de Pina, da área de manutenção; Fernando Custódio Ferreira, Coveiro; Hernani Manuel Ramos Lopes, Motorista; Jaime Mafra do Nascimento, jardinagem; João Ribeiro Guedes, cantonagem/recolha monos; José Miguel Fontoura Garcês, jardinagem; Luis Migel Ribeiro Almeida Fernandes, jardinagem; Pedro Moreira da Silva, jardinagem, Urbino José Vaz, jardinagem e Vitor Manuel Carvalho de Castro,



coordenador dos serviços operacionais, que por exercerem funções que pela sua natureza em determinadas situações específicas implicam a sua manutenção ao serviço para além do horário normal de trabalho é reconhecida como essencial e indispensável.

A Junta aprovou também por unanimidade a proposta nº. 06/2021 e assim nos termos da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos) o mapa de cabimentos/compromissos para o ano de 2021.

Nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 7-A72016, de 30 de Março, o Sr. Presidente informou que vai manter no ano de 2021 o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro e que a Sr^a. Secretária irá continuar a exercer as suas funções em regime de meio-tempo.

A Junta aprovou por unanimidade a abertura de um procedimento por ajuste direto, regime geral, para aquisição de serviços de consultoria autárquica – Ajuste Direto nº. 01/2021.

A Junta aprovou também por unanimidade a abertura de um procedimento por ajuste direto, regime geral, para aquisição de serviços de seguros para a Junta de Freguesia de Vialonga – Ajuste Direto nº. 02/2021.

A Junta aprovou ainda por unanimidade proceder á abertura de um procedimento por consulta prévia para o fornecimento de combustível rodoviário em postos de abastecimento públicos, Consulta Prévia nº. 01/2021, mais aprovou a constituição do júri respetivo: Presidente Maria Leonor Moreira Cardoso Alves, Secretária da Junta e Vogais Paulo Fernando Rocha Antunes, Tesoureiro da Junta e Maria do Rosário Antunes Briosso Arez, Coordenadora Técnica.

A Junta aprovou por unanimidade a abertura de um procedimento por ajuste direto, regime geral, para aquisição de serviços de consultoria jurídica – Ajuste Direto nº. 03/2021.

Tendo em consideração a necessidade de limpeza e manutenção do espaço ajardinado do talude da Rua Fonte do Vale e a impossibilidade desses trabalhos serem feitos por meios próprios da Autarquia a Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma Vaz &

Bragança essa requalificação do espaço atrás referido pelo valor total de 959,40 € (novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta centímos), IVA incluído.

A Junta deliberou por unanimidade autorizar a cedência do espaço do Salão Nobre, com utilização de aparelhagem de som, à CDU – Coligação Democrática Unitária no próximo dia 9 de Janeiro no período da manhã.

A Junta deliberou por unanimidade emitir à Associação dos Africanos do Concelho de Vila Franca de Xira uma declaração com os apoios que lhe foram concedidos no ano de 2020 por forma a poderem efetuar a sua candidatura no âmbito do PAAI.


O Sr. Presidente informou os restantes membros que está agendada para o próximo dia 7 do corrente mês pelas 10,00 horas uma reunião com técnicos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com vista à implementação do Plano COVID no próximo ato das Eleições Presidenciais.

O Sr. Presidente informou qual a situação financeira à data de 31 de Dezembro de 2020 cujo saldo apurado para operações orçamentais é de 32.396,38 € (trinta e dois mil trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito centímos).

A Junta deliberou ainda por unanimidade autorizar a cedência da viatura ligeira de nove lugares, com a matrícula 45-69-MJ, no próximo dia 9 de janeiro, ao Grupo Desportivo de Vialonga, para deslocação da equipa de Futsal a Cascais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das dezanove horas, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE: 

A SECRETÁRIA: 

O TESOUREIRO: 

O 1º VOGAL: 